



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PDE/SP

Assunto: **Ausência do país por prazo superior a 2 anos**

Destino: **NPA/DPF/PDE/SP**

Processo: **08503.001141/2023-95**

Interessado: **EMILIO BONINI**

1. O Sr. Emilio Bonini, de nacionalidade italiana, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório n V932460-Y, classificado como residente, permaneceu ausente do país por prazo superior a 2 (dois) anos.
2. Ocorre que ele apresentou declaração justificando a sua ausência em razão da pandemia decretada após o surgimento do vírus COVID 19, ou seja, o imigrante não deu causa ao excesso de prazo.
3. Além disso, através de análise técnica preliminar, constatou-se que o interessado reúne as mesmas condições para obtenção de nova Autorização de Residência, pois possui cônjuge e filhos brasileiros.
4. Por essas razões, acolho a justificativa apresentada por ter se ausentado do país por prazo superior a 2 (dois) anos e determino o arquivamento do presente procedimento.
5. Publique-se no sítio da Polícia Federal e, após ciência ao interessado, conclua-se o processo no SEI.

Valéria Dias Batista
Agente de Polícia Federal
Chefe do NPA/DPF/PDE/SP



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DIAS BATISTA, Chefe de Núcleo**, em 17/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30673368&crc=3A193643.
Código verificador: **30673368** e Código CRC: **3A193643**.